



# JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

§ 2.25

## SUMÁRIO

### PARLAMENTO NACIONAL :

#### Lei n.º 15/II de 23 de Dezembro

Aprova o Orçamento Geral do Estado da República Democrática de Timor-Leste para 2010 ..... 3881

#### Lei n.º 16/II de 23 de Dezembro

Actualização das Remunerações dos Juizes, Procuradores da República e Defensores Públicos ..... 3913

### GOVERNO :

#### RESOLUÇÃO DO GOVERNO N.º 29/2009 de 23 de Dezembro

Sobre a Fixação da Data de Concessão de Indultos pelo Presidente da República ..... 3913

### COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES :

Deliberação da Comissão Nacional de Eleições Sobre o Recurso Apresentado por JOAQUIM GOMES DE SA ..... 3913

### Lei n.º 15/II

### de 23 de Dezembro

### Aprova o Orçamento Geral do Estado da República Democrática de Timor-Leste para 2010

O Orçamento Geral do Estado para 2010, engloba todas as receitas e despesas do Estado de Timor-Leste.

O Anexo I à Lei do Orçamento Geral do Estado para 2010, doravante designado OGE, estabelece o total estimado das receitas do OGE de Janeiro a Dezembro de 2010 derivadas de todas as fontes petrolíferas, não petrolíferas, verbas dos parceiros de desenvolvimento e receitas não fiscais. O total estimado de receitas de todas as fontes é de \$1,480.5 milhões de dólares norte-americanos.

O Anexo II à Lei do Orçamento de Estado estabelece todas as dotações orçamentais, sistematizadas da seguinte forma:

1. \$ 97.7 milhões de dólares norte-americanos para Salários e Vencimentos;
2. \$ 210.2 milhões de dólares norte-americanos para Bens e Serviços;

3. \$ 29.8 milhões de dólares norte-americanos para Capital Menor;
4. \$ 216.8 milhões de dólares norte-americanos para Capital de Desenvolvimento;
5. \$ 105.4 milhões de dólares norte-americanos para Transferências Públicas.

O total das dotações orçamentais é assim de \$659.9 milhões de dólares norte-americanos.

Excluindo os serviços e fundos autónomos, o total das dotações orçamentais para o OGE é de \$620.8 milhões de dólares norte-americanos.

A conta do Tesouro do Estado inclui todas as receitas e despesas a partir dos serviços e fundos autónomos auto-financiados, nomeadamente a Electricidade de Timor-Leste (EDTL), a Administração de Aeroportos e Navegação Aérea de Timor-Leste (ANATL), a Autoridade Portuária de Timor-Leste (APORTIL) e o Instituto de Gestão de Equipamento (IGE). As receitas dessas categorias estão incluídas sob a rubrica relativa às receitas próprias dos serviços e fundos autónomos, no Anexo I, estando o orçamento de despesas propostas inscritas no Anexo III.

O total das estimativas das despesas para os serviços e fundos autónomos auto-financiados em 2010, é de \$39.1 milhões de dólares norte-americanos, do qual \$28.6 milhões de dólares norte-americanos são transferidos a partir do OGE, a fim de subsidiar despesas superiores às suas receitas previstas.

O total estimado de despesas do OGE é de \$659.9 milhões de dólares norte-americanos, estando as receitas não petrolíferas estimadas em \$87.2 milhões de dólares norte-americanos, incluindo as receitas dos serviços e fundos autónomos. O défice fiscal é de \$572.7 milhões de dólares norte-americanos, dos quais \$502 milhões de dólares norte-americanos serão financiados a partir do Fundo Petrolífero e \$ 70.6 milhões de dólares norte-americanos do Fundo Consolidado de Timor-Leste.

O Parlamento decreta, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 145.º da Constituição da República, para valer como lei, o seguinte:

**CAPÍTULO I**  
**DEFINIÇÕES E APROVAÇÃO**

**Artigo 1.º**  
**Definições**

Para os efeitos da presente Lei, entende-se por:

- a) **“Categoria de Despesa”** – O agrupamento das despesas sob as cinco categorias seguintes: Salários e Vencimentos; Bens e Serviços, Capital Menor, Capital de Desenvolvimento e Transferências Públicas, em que:
- i) **“Salários e Vencimentos”** – O montante global que um Órgão pode gastar com Salários e Vencimentos para os titulares dos cargos políticos e os funcionários permanentes, temporários e em tempo parcial;
- ii) **“Bens e Serviços”** – O montante global que um Órgão pode gastar na aquisição de Bens e Serviços;
- iii) **“Capital Menor”** – O montante global que um Órgão pode gastar na aquisição de bens de Capital Menor;
- iv) **“Capital de Desenvolvimento”** – O montante global que um Órgão pode gastar em projectos de Capital de Desenvolvimento.
- v) **“Transferências Públicas”** – O montante global que um Órgão pode gastar em subvenções públicas e pagamentos consignados;
- b) **“Despesas Compensadas pelas Receitas”** – Despesas suportadas pelas *receitas próprias* cobradas pelos serviços e fundos autónomos, desde que o montante não exceda o valor total das receitas que deram entrada nas contas relevantes do Tesouro;
- c) **“Dotação Orçamental”** – Montante máximo inscrito no OGE a favor de um Órgão com vista à realização de determinada despesa; **“Órgão / Órgãos”** – O termo genérico adoptado no Orçamento para indicar o sector público administrativo sujeito à disciplina orçamental e que, segundo a classificação orgânica, se pode dividir em títulos tais como: Gabinete do Presidente da República, Parlamento Nacional, Governo (Gabinete do Primeiro-Ministro, Presidência do Conselho de Ministros, Ministérios e Secretarias de Estado), Tribunais, Procuradoria-geral da República. **“Rubricas de Despesa”** – As Rubricas de despesa individuais dentro de cada *Categoria de Despesa*, com base na estrutura de código de contas de despesa mantida pelo Tesouro;

**Artigo 2.º**  
**Aprovação**

A presente Lei aprova o Orçamento Geral do Estado para o

período compreendido entre 1 de Janeiro de 2010 e 31 de Dezembro de 2010, bem como:

- a) Total de receitas por agrupamentos, incluindo as receitas próprias dos serviços e fundos autónomos, constantes do Anexo I ao presente diploma, dele fazendo parte integrante;
- b) Total de despesas por agrupamentos, incluindo as verbas a serem transferidas do Orçamento Geral do Estado para os serviços e fundos autónomos, em 2010, constantes do Anexo II ao presente diploma, dele fazendo parte integrante;
- c) Total de despesas dos serviços e fundos autónomos a serem financiadas a partir das suas receitas próprias e do subsídio do Orçamento Geral do Estado, constantes do Anexo III ao presente diploma, dele fazendo parte integrante.

**CAPÍTULO II**  
**RECEITAS**

**Artigo 3.º**  
**Receitas**

Em 2010, o Governo está autorizado a cobrar impostos bem como outras imposições tributárias estabelecidas na lei.

**CAPÍTULO III**  
**AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DO FUNDO PETROLÍFERO**

**Artigo 4.º**  
**Limite autorizado para crédito do OGE**

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 7.º da Lei n.º 9/2005, de 3 de Agosto, o montante das transferências do Fundo Petrolífero para 2010 não excede \$502.0 milhões de dólares norte-americanos e só se efectua após cumprimento do disposto nos artigos 8.º e 9.º da supracitada lei.

**CAPÍTULO IV**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**

**Artigo 5.º**  
**Pagamento de impostos sobre importações do Governo**

O Tesouro fica autorizado a estabelecer e a implementar um mecanismo de contabilidade para o registo e controlo das receitas e despesas, correspondente ao pagamento de impostos sobre importações efectuadas pelos Órgãos ou em seu nome.

**Artigo 6.º**  
**Dotações para todo o Governo**

De acordo com os critérios claros e precisos estabelecidos relativamente às despesas públicas, o Governo inscreve no orçamento do Ministério das Finanças as seguintes dotações,

cuja gestão fica a seu cargo:

- a) Fundo de Contrapartidas;
- b) Auditoria Externa;
- c) Financiamento Retroactivo;
- d) Reserva de Contingência;
- e) Fundo para Viagens ao Estrangeiro;
- f) Quotas de Membro de Organizações Internacionais;
- g) Provisão para financiar as actividades da EDTL;
- h) Provisão para impostos do Fundo Fiduciário de Timor-Leste;
- i) Pagamento de pensões aos ex-titulares e ex-membros dos Órgãos de Soberania;
- j) Construção de Postos Integrados na Fronteira;
- k) Provisão para financiar actividades relacionadas com a Exposição de Shangai;
- l) Novo Organismo Público para Implementação das Recomendações da CAVR;

**Artigo 7.º**  
**Reserva de Contingência**

Compete ao Primeiro-Ministro, após parecer da Ministra das Finanças, decidir em relação à transferência de recursos a partir da Reserva de Contingência para os diferentes Órgãos.

**CAPÍTULO V**  
**SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS**

**Artigo 8.º**  
**Receitas Próprias**

1. As previsões das receitas a serem cobradas pelos serviços e fundos autónomos constam do Anexo I.
2. As despesas resultantes das transferências a partir do Governo para as instituições autónomas, bem como a previsão das respectivas despesas, constam do Anexo II.
3. Os orçamentos por Categoria de Despesa relativos aos serviços e fundos autónomos que são financiados por receitas próprias constam do Anexo III.
4. Os Avisos de Autorização de Despesa a favor dos serviços

e fundos autónomos, a partir das receitas próprias, só podem ser autorizados após recepção, por parte do Estado, das respectivas receitas, sendo as referidas autorizações obrigatoriamente de valor igual ou inferior.

**CAPÍTULO VI**  
**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 9.º**  
**Financiamento através de doadores independentes**

1. Cada Órgão só pode estabelecer acordos com doadores independentes para o fornecimento de recursos adicionais ou complementares ao financiamento contido nas afectações orçamentais na presente Lei, mediante parecer prévio obrigatório da Ministra das Finanças, em coordenação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros.
2. A gestão deste financiamento deve ser feita de acordo com os requisitos dos doadores e de acordo com as directivas emitidas pelo Ministério das Finanças.

**Artigo 10.º**  
**Entrada em vigor**

A presente Lei entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2010

Aprovada em 3 de Dezembro de 2009

O Presidente do Parlamento Nacional

**Fernando La Sama de Araújo**

Promulgada em 15 de Dezembro de 2009.

Publique-se,

O Presidente da República,

**Dr. José Manuel Ramos Horta**

**Anexo I**

**Estimativa das Receitas a Serem Cobradas em Orçamento Geral do Estado da República Democrática de Timor-Leste para 2010 <sup>1</sup>**  
**(US\$ milhões)**

<b>1.</b>	<b>Total das Receitas</b>	<b>1,480.5</b>
<b>1.1.</b>	<b>Receitas Petrolíferas</b>	<b>1,393.3</b>
1.1.1.	Impostos sobre lucros petrolíferos	600.8
1.1.2.	Direitos do Mar de Timor	99.5
1.1.3.	Impostos sobre Rendimento	259.3
1.1.4.	Impostos sobre Lucros Adicionais	240.4
1.1.5.	Outros Impostos e Taxas Petrolíferas	43.5
1.1.6.	Juros do Fundo Petrolífero	149.7
<b>1.2.</b>	<b>Receitas Não Petrolíferas</b>	<b>76.7</b>
1.2.1.	Impostos Directos	12.1
1.2.2.	Impostos Indirectos	48.3
1.2.3.	Outras Receitas e Taxas	14.3
1.2.4.	Juros da Conta do Tesouro	2.0
<b>1.3</b>	<b>Doações</b>	<b>0.0</b>
<b>1.4</b>	<b>Receitas Próprias dos Órgãos Autónomos</b>	<b>10.5</b>

<sup>1</sup>Os valores não são arredondados, e por isso, a soma pode não reflectir exactamente os totais apresentados.

Anexo II - Dotações Orçamentais para o Ano Civil 2010 (\$'000)

	Salários e Vencimentos	Bense Serviços	Capital Menor	Capital Desenvolvimento	Transferências
<b>Incluindo Agências Autónomas</b>	<b>97,708</b>	<b>210,280</b>	<b>29,809</b>	<b>216,808</b>	<b>105,391</b>
<b>Excluindo Agências Autónomas</b>	<b>95,990</b>	<b>206,625</b>	<b>18,606</b>	<b>194,258</b>	<b>105,391</b>
<b>Presidente da República</b>	<b>457</b>	<b>3,552</b>	<b>397</b>	<b>87</b>	<b>-</b>
Gabinete do Presidente da República	60	1,628	-	87	-
Administração da Presidência da República	397	1,105	383	-	-
Assessoria Geral do Presidente da República	-	609	-	-	-
Secretariado Técnico Post CAVR	-	210	14	-	-
<b>Parlamento Nacional</b>	<b>3,795</b>	<b>5,951</b>	<b>670</b>	<b>1,584</b>	<b>-</b>
Parlamento Nacional	2,864	490	-	1,584	-
Gabinete do Presidente do Parlamento Nacional	69	584	-	-	-
Bancadas Parlamentares	-	75	-	-	-
Secretariado do Parlamento Nacional	862	3,636	643	-	-
Comissão A	-	83	-	-	-
Comissão B	-	75	-	-	-
Comissão C	-	108	-	-	-

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Capital Menor	Capital Desenvolvimento	Transferências	Total das Despesas
Comissão D	-	89	-	-	-	89
Comissão E	-	100	-	-	-	100
Comissão F	-	105	-	-	-	105
Comissão G	-	87	-	-	-	87
Comissão H	-	51	-	-	-	51
Comissão I	-	11	-	-	-	11
Conselho Consultivo do Fundo Petrolífero	-	357	27	-	-	384
Grupo Mulheres Parlamentares do Timor-Leste	-	100	-	-	-	100
<b>Primeiro-Ministro e Presidência do Conselho de Ministros (CoM)</b>	<b>3,984</b>	<b>17,050</b>	<b>1,014</b>	<b>720</b>	<b>17,612</b>	<b>40,380</b>
<b>Total Gabinete do PM e Presidência CoM</b>	<b>1,270</b>	<b>4,829</b>	<b>470</b>	<b>300</b>	<b>7,150</b>	<b>14,019</b>
Gabinete do Primeiro-Ministro	86	-	-	-	-	86
Secretariado do Primeiro-Ministro	122	436	-	-	-	558
Assessoria da Sociedade Civil	-	72	-	-	7,150	7,222
Assessoria da Comunicação Social	-	72	-	-	-	72
Assessoria de Sector Privado, Pequenas e Médias Empresas	-	10	-	-	-	10
Direcção de Administração e Finanças	145	692	70	-	-	907
Recursos Humanos	24	7	-	-	-	31

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Capital Menor	Capital Desenvolvimento	Transferências	Total das Despesas
Unidade de Planeamento Estratégico	-	651	-	-	-	651
Gabinete da Inspeção-Geral	304	319	163	-	-	786
Serviço Nacional de Inteligência	240	948	186	-	-	1,374
Residência Oficial do Primeiro-ministro	-	73	-	-	-	73
Gabinete do Director-Geral	15	9	-	-	-	24
Gabinete dos Vice Primeiros-ministros	334	1,540	51	300	-	2,225
<b>Secretaria de Estado do Conselho de Ministros</b>	<b>881</b>	<b>2,998</b>	<b>87</b>	-	-	<b>3,966</b>
Gabinete do Secretário de Estado do Conselho de Ministros	588	1,330	4	-	-	1,922
Direcção Nacional de Administração e de Apoio ao Conselho de Ministros	114	401	-	-	-	515
Direcção Nacional dos Serviços de Tradução	54	25	-	-	-	79
Unidade de Apoio Jurídico	32	551	-	-	-	583
Direcção de Disseminação de Informação	53	447	49	-	-	549
Centro da Rádio Comunitária	21	112	34	-	-	167
Gabinete de Assuntos Parlamentares	19	132	-	-	-	151
<b>Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto</b>	<b>459</b>	<b>1,088</b>	<b>235</b>	<b>110</b>	<b>2,624</b>	<b>4,516</b>

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Capital Menor	Capital Desenvolvimento	Transferências	Total das Despesas
Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto	48	136	-	110	-	294
Direcção de Administração e Finanças	119	584	185	-	138	1,026
Direcção Nacional da Juventude	45	95	-	-	250	390
Direcção da Educação Física e Desporto	52	73	-	-	1,736	1,861
Direcção da Política do Desenvolvimento	56	52	-	-	250	358
Direcção Nacional de Arte e Cultura	37	25	50	-	250	362
Gabinete do Director-Geral	15	6	-	-	-	21
Direcção de Comunicação	86	118	-	-	-	204
<b>Secretaria de Estado dos Recursos Naturais</b>	<b>249</b>	<b>4,865</b>	<b>53</b>	-	-	<b>5,167</b>
Gabinete do Secretário de Estado dos Recursos Naturais	31	1,989	-	-	-	2,020
Direcção Nacional de Administração e Finanças	82	200	53	-	-	335
Direcção Nacional de Planeamento de Recursos Naturais	29	120	-	-	-	149
Direcção Nacional da Política Recursos Naturais	47	1,845	-	-	-	1,892
Direcção Nacional de Minerais	60	711	-	-	-	771



	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Capital Menor	Capital Desenvolvimento	Transferências	Total das Despesas
<b>Secretaria de Estado para a Política Energética</b>	<b>143</b>	<b>2,036</b>	<b>25</b>	-	<b>4,688</b>	<b>6,892</b>
Gabinete do Secretário de Estado para a Política Energética	48	55	-	-	-	103
Direcção Nacional de Administração e Finanças	43	55	25	-	-	123
Direcção Nacional da Pesquisa e Políticas de Energia Alternativa	20	1,419	-	-	3,382	4,821
Direcção Nacional para Coordenação das Actividades de Energia Renovável	33	174	-	-	1,306	1,513
Grupo de Acção (Task Force) para a Instalação de Painel Solar	-	333	-	-	-	333
<b>Secretaria de Estado da Formação Profissional e Emprego</b>	<b>770</b>	<b>648</b>	<b>122</b>	<b>310</b>	<b>3,000</b>	<b>4,850</b>
Gabinete do Secretário de Estado da Formação Profissional e Emprego	48	147	-	-	-	195
Direcção Nacional de Administração e Finanças	179	219	87	310	-	795
Direcção Nacional da Formação Profissional	56	42	-	-	650	748
Direcção Nacional de Emprego	107	59	-	-	2,200	2,366
Direcção Nacional das Relações de Trabalho	84	31	-	-	-	115
Direcção Nacional da Inspecção do Trabalho	70	21	-	-	-	91
Secretaria de Apoio ao Conselho Nacional de Trabalho	41	16	-	-	-	57

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Capital Menor	Capital Desenvolvimento	Transferências	Total das Despesas
Centro Nacional de Emprego e Formação Profissional – Tibar	-	-	-	-	150	150
Gabinete de Assistência Jurídica	14	9	-	-	-	23
Instituto Nacional do Desenvolvimento de Mão-de-obra	9	17	-	-	-	26
Gabinete do Fundo de Emprego e Formação Profissional	9	10	-	-	-	19
Formação Profissional – Coreia do Sul	92	77	35	-	-	204
Centro Formação SENAI	60	-	-	-	-	60
<b>Secretaria de Estado para a Promoção da Igualdade</b>	<b>212</b>	<b>586</b>	<b>23</b>	<b>-</b>	<b>150</b>	<b>971</b>
Gabinete do Secretário de Estado para a Promoção da Igualdade	48	48	-	-	-	96
Gabinete do Director Geral	37	45	5	-	-	87
Direcção da Administração, Logística e Finanças	72	85	3	-	150	310
Direcção de Política e Desenvolvimento do Género	55	407	15	-	-	477
<b>Ministério da Defesa e Segurança</b>	<b>18,149</b>	<b>15,552</b>	<b>3,947</b>	<b>7,306</b>	<b>-</b>	<b>44,954</b>
<b>Gabinete do Ministro da Defesa e Segurança</b>	<b>-</b>	<b>63</b>	<b>1,200</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1,263</b>
Gabinete do Ministro da Defesa e Segurança	-	63	1,200	-	-	1,263

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Capital Menor	Capital Desenvolvimento	Transferências	Total das Despesas
<b>Secretaria de Estado da Defesa</b>	190	676	10	-	-	876
Gabinete do Secretário de Estado da Defesa	46	372	-	-	-	418
Direcção Nacional da Administração e Finanças da Defesa	47	299	10	-	-	356
Direcção Nacional de Planeamento e Intercâmbio Internacional	34	2	-	-	-	36
Direcção Nacional de Aproveitamento	37	1	-	-	-	38
Direcção Nacional do Património	17	1	-	-	-	18
Gabinete do Director Geral	9	1	-	-	-	10
<b>FALINTIL – Forças de Defesa Timor-Leste</b>	<b>4,131</b>	<b>6,373</b>	<b>1,938</b>	<b>5,271</b>	-	<b>17,713</b>
<b>Secretaria de Estado da Segurança</b>	<b>2,611</b>	<b>1,658</b>	<b>799</b>	-	-	<b>5,068</b>
Gabinete do Secretário de Estado da Segurança	46	63	-	-	-	109
Secretário Permanente da Segurança	29	23	-	-	-	52
Direcção Nacional das Finanças	73	32	-	-	-	105
Direcção Nacional de Protecção Civil	690	471	680	-	-	1,841
Direcção Nacional de Segurança de Edifícios Públicos	1,462	490	-	-	-	1,952
Gabinete de Inspeção e Auditoria	57	25	-	-	-	82

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Capital Menor	Capital Desenvolvimento	Transferências	Total das Despesas
Direcção Nacional de Administração	97	481	119	-	-	697
Direcção Nacional de Prevenção de Conflitos Comunitários	78	50	-	-	-	128
Direcção Nacional de Aprovisionamento	79	25	-	-	-	104
Polícia Nacional Timor-Leste	11,217	6,782	-	2,035	-	20,034
PNTL – Direcção Nacional de Administração e Finanças	1,115	389	-	-	-	1,504
PNTL – Unidade Especial da Polícia	1,416	1,351	-	1,500	-	4,267
PNTL – Serviços de Migração	322	371	-	-	-	693
PNTL – Unidade de Patrulhamento das Fronteiras	891	686	-	-	-	1,577
PNTL – Unidade Marítima	158	270	-	-	-	428
PNTL – Comando Nacional de Operações	6,886	2,586	-	535	-	10,007
PNTL – Academia de Polícia	429	1,129	-	-	-	1,558
<b>Ministério dos Negócios Estrangeiros</b>	<b>807</b>	<b>12,383</b>	<b>547</b>	<b>430</b>	<b>-</b>	<b>14,167</b>
Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros	62	33	-	-	-	95
Sede no MNEC	478	2,844	185	-	-	3,507
Gabinete do Vice Ministro dos Negócios Estrangeiros	46	17	-	-	-	63

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Capital Menor	Capital Desenvolvimento	Transferências	Total das Despesas
Missão Permanente Nova Iorque	8	507	-	-	-	515
Embaixada – Lisboa	10	378	50	-	-	438
Embaixada - Jacarta	12	398	5	-	-	415
Embaixada - Washington	8	540	-	-	-	548
Embaixada - Camberra	9	350	-	-	-	359
Embaixada – Kuala Lumpur	8	292	-	-	-	300
Embaixada - Bruxelas	8	425	1	-	-	434
Embaixada - Banguecoque	7	278	29	-	-	314
Embaixada - Toquio	8	573	-	-	-	581
Embaixada - Pequim	10	269	-	-	-	279
Embaixada – Maputo	8	322	19	-	-	349
Consulado – Sidney	11	334	9	-	-	354
Consulado – Denpasar	9	327	5	-	-	341
Consulado – Kupang	6	211	-	430	-	647
Salão Memorial da Independência	2	3	-	-	-	5
Demarcação da Fronteira Terrestre	-	500	-	-	-	500
Embaixada – Havana	8	309	-	-	-	317

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Capital Menor	Capital Desenvolvimento	Transferências	Total das Despesas
Embaixada – Manila	10	270	4	-	-	284
Embaixada – Genebra	9	279	-	-	-	288
Visitas Oficiais	-	150	-	-	-	150
Embaixada – Vaticano	8	425	3	-	-	436
Embaixada – Brasília	11	395	-	-	-	406
Embaixada – Seoul	9	329	-	-	-	338
Embaixada – CPLP/UNESCO	9	332	-	-	-	341
Escritório de Ligação - Jacarta	7	189	-	-	-	196
Embaixada – Pretoria	11	369	108	-	-	488
Embaixada – Luanda	11	576	121	-	-	708
Consulado Manchester	4	159	8	-	-	171
<b>Ministério das Finanças</b>	<b>3,336</b>	<b>9,262</b>	<b>685</b>	-	-	<b>13,283</b>
Gabinete da Ministra das Finanças	113	139	-	-	-	252
Direcção-Geral dos Serviços Corporativas	373	8,189	488	-	-	9,050
Direcção-Geral de Finanças do Estado	1,011	500	68	-	-	1,579
Direcção-Geral de Receitas Alfândegas	1,266	253	75	-	-	1,594
Direcção-Geral de Análise e Pesquisa	573	180	53	-	-	806

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Capital Menor	Capital Desenvolvimento	Transferências	Total das Despesas
<b>Dotações para todo o Governo</b>	50	48,925	-	4,000	1,300	54,275
Dotações para todo o Governo – Fundos com Contrapartidas	-	2,600	-	-	-	2,600
Dotações para todo o Governo – Auditoria Externa	-	850	-	-	-	850
Dotações para todo o Governo – Financiamento Retroactivo	-	45	-	-	-	45
Dotações para todo o Governo – Reserva de Contingência	-	9,237	-	-	-	9,237
Dotações para todo o Governo – Fundo de Viagens ao Estrangeiro	-	2,870	-	-	-	2,870
Dotações para todo o Governo – Quotas de Membro de Instituições Internacionais	-	675	-	-	-	675
Dotações para todo o Governo – Provisão para financiar as actividades da FDTL	-	30,942	-	-	-	30,942
Dotações para todo o Governo – Provisão para Impostos do Fundo Fiduciário de Timor-Leste (FFTL)	-	500	-	-	-	500
Dotações para todo o Governo – Pensão e Subsídio aos Ex-Titulares e Ex-Membros dos Órgãos de Soberania	-	306	-	-	1,300	1,606
Construção de Postos Integrados na Fronteira	-	-	-	4,000	-	4,000
Shanghai Expo	-	700	-	-	-	700

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Capital Menor	Capital Desenvolvimento	Transferências	Total das Despesas
Novo Organismo Público para Implementação das Recomendações do CAVR	50	200	-	-	-	250
<b>Ministério da Justiça</b>	<b>2,216</b>	<b>5,688</b>	<b>820</b>	<b>2,170</b>	<b>-</b>	<b>10,894</b>
Gabinete da Ministra da Justiça	62	28	-	-	-	90
Secretário Permanente	23	17	1	-	-	41
Direcção Nacional de Administração e Finanças	102	1,644	384	1,860	-	3,990
Assessoria Jurídica e Legislação	83	175	12	-	-	270
Direcção Nacional dos Direitos Humanos e da Cidadania	70	207	12	-	-	289
Direcção Nacional dos Registos e do Notariado	425	1,158	327	210	-	2,120
Direcção Nacional dos Serviços Prisionais e Reinserção Social	482	784	42	-	-	1,308
Centro de Formação Jurídica	41	324	32	-	-	397
Defensoria Pública	400	196	10	-	-	606
Direcção Nacional de Terras, Propriedades e Serviços Cadastrais	463	1,104	-	100	-	1,667
Comissão Nacional dos Direitos de Criança	23	39	-	-	-	62
Gabinete de Inspeção e de Auditoria	42	11	-	-	-	53



	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Capital Menor	Capital Desenvolvimento	Transferências	Total das Despesas
<b>Ministério da Saúde</b>	<b>10,369</b>	<b>12,695</b>	<b>1,277</b>	<b>10,321</b>	<b>1,030</b>	<b>35,692</b>
Gabinete do Ministro da Saúde	21	70	2	-	-	93
Gabinete do Vice Ministro da Saúde	20	153	-	-	-	173
Laboratório Nacional	217	213	14	-	-	444
Hospital Nacional Guido Valadares	1,745	1,811	250	1,500	-	5,306
Hospital Referência Baucau	737	984	50	3,000	-	4,771
Hospital Referência Maliana	331	574	-	-	-	905
Hospital Referência Maubisse	347	547	-	-	-	894
Hospital Referência Oecusse	327	434	-	-	-	761
Hospital Referência Suai	341	442	55	-	-	838
Serviços Distritais de Saúde de Aileu	295	252	-	141	-	688
Serviços Distritais de Saúde de Ainaro	268	249	-	120	-	637
Serviços Distritais de Saúde de Baucau	512	287	-	564	-	1,363
Serviços Distritais de Saúde de Bobonaro	359	260	-	423	-	1,042
Serviços Distritais de Saúde de Covalima	364	227	-	564	-	1,155
Serviços Distritais de Saúde de Dili	523	420	-	423	-	1,366
Serviços Distritais de Saúde de Ermera	399	318	-	282	-	999

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Capital Menor	Capital Desenvolvimento	Transferências	Total das Despesas
Serviços Distritais de Saúde de Lautém	446	282	-	282	-	1,010
Serviços Distritais de Saúde de Liquiça	284	230	-	141	-	655
Serviços Distritais de Saúde de Manatuto	419	258	-	423	-	1,100
Serviços Distritais de Saúde de Manufahi	339	245	-	412	-	996
Instituto de Ciências da Saúde	268	385	-	-	-	653
Serviços Distritais de Saúde de Oecusse	263	228	-	423	-	914
Serviços Distritais de Saúde de Viqueque	491	299	-	423	-	1,213
Director Geral	125	212	18	-	-	355
Direcção Nacional do Plano e das Finanças	141	855	60	-	-	1,056
Direcção Nacional de Saúde Comunitária	229	413	-	-	830	1,472
Direcção Nacional dos Recursos Humanos	112	1,387	9	-	200	1,708
Direcção Nacional Serviços Hospitalares e Encaminhamento	165	254	11	-	-	430
Direcção Nacional de Administração, Logística e Aprovisionamento	178	300	800	1,200	-	2,478
Gabinete de Inspeção, Fiscalização e Auditoria	101	107	9	-	-	217
<b>Ministério Educação e Cultura</b>	<b>34,910</b>	<b>15,483</b>	<b>2,352</b>	<b>10,394</b>	<b>4,347</b>	<b>67,486</b>
Gabinete do Ministro da Educação	62	46	-	-	-	108

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Capital Menor	Capital Desenvolvimento	Transferências	Total das Despesas
Gabinete do Vice Ministro da Educação	53	36	-	-	-	89
Gabinete do Inspector-Geral	41	28	7	-	-	76
Gabinete do Director-Geral	81	23	-	-	-	104
Direcção Nacional de Administração, Finanças, Logística e Aproveitamento	332	1,032	1,070	-	-	2,434
Direcção Nacional da Política, Plano e Desenvolvimento	134	42	33	-	-	209
Direcção Nacional do Ensino Técnico Superior	98	491	-	-	4,347	4,936
Universidade Nacional de Timor-Leste	2,103	1,069	621	-	-	3,793
Direcção Nacional de Acreditação e Administração Escolar	29,880	215	368	-	-	30,463
Unidade de Infra-estruturas	-	-	-	10,394	-	10,394
Gabinete Jurídico	2	-	-	-	-	2
Direcção Nacional de Educação de Adultos e Ensino Não Formal	187	4,616	30	-	-	4,833
Direcção Nacional de Formação Profissional	78	3,113	-	-	-	3,191
Instituto Nacional de Formação Contínua dos Professores	132	556	130	-	-	818
Biblioteca Nacional	5	-	-	-	-	5
Gabinete de Protocolo e Média	59	177	2	-	-	238

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Capital Menor	Capital Desenvolvimento	Transferências	Total das Despesas
Direcção de Currículos Escolares, Materiais e Avaliação	48	1,879	-	-	-	1,927
Direcção Regional I	375	553	11	-	-	939
Direcção Regional II	291	339	11	-	-	641
Direcção Regional III	283	375	24	-	-	682
Direcção Regional IV	328	386	3	-	-	717
Direcção Regional Oecusse	143	184	33	-	-	360
Direcção Nacional dos Recursos Humanos	23	-	-	-	-	23
Gabinete do Secretário de Estado da Cultura	46	18	-	-	-	64
Direcção Nacional da Cultura	126	306	11	-	-	443
<b>Ministério da Administração Estatal e Ordenamento do Território</b>	<b>2,789</b>	<b>4,620</b>	<b>1,108</b>	<b>5,500</b>	<b>7,061</b>	<b>21,078</b>
Gabinete do Ministro da Administração Estatal e Ordenamento do Território	62	53	-	-	-	115
Gráfica Nacional	65	153	-	-	-	218
Arquivo Nacional	86	36	15	-	-	137
Programa do Desenvolvimento Local	-	154	-	-	2,194	2,348

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Capital Menor	Capital Desenvolvimento	Transferências	Total das Despesas
Instituto Nacional da Administração Pública	168	181	-	-	50	399
Secretariado Técnico da Administração Eleitoral	360	250	-	-	-	610
Gabinete do Secretário de Estado da Reforma Administrativa	46	85	-	-	480	611
Direção Nacional do Desenvolvimento Local e Ordenamento do Território	54	242	-	-	-	296
Gabinete do Secretário de Estado da Região Especial de Oecusse	62	108	-	-	-	170
Gabinete do Director-Geral	19	12	-	-	-	31
Direção Nacional da Administração e Finanças	163	1,858	1,093	5,500	-	8,614
Direção Nacional da Administração Local	88	237	-	-	-	325
Administração, Distrito Manufahi	66	37	-	-	-	103
Administração, Distrito Víqueque	88	38	-	-	-	126
Administração, Distrito Lautém	69	38	-	-	-	107
Administração, Distrito Manatuto	81	38	-	-	-	119
Administração, Distrito Covalima	103	39	-	-	-	142
Administração, Distrito Ainaro	72	37	-	-	-	109
Administração, Distrito Aileu	66	37	-	-	-	103
Administração, Distrito Ermera	79	38	-	-	-	117

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Capital Menor	Capital Desenvolvimento	Transferências	Total das Despesas
Administração, Distrito Liquiça	60	36	-	-	-	96
Gabinete do Inspector-geral	19	12	-	-	-	31
Administração Distrito Dili	515	524	-	-	63	1,102
Administração Distrito Bobonaro	120	51	-	-	58	229
Administração Distrito Baucau	120	50	-	-	58	228
Administração Distrito Oecusse	110	49	-	-	53	212
Direcção Nacional de Apoio à Administração de Sucos	49	227	-	-	4,105	4,381
<b>Ministério da Economia e Desenvolvimento</b>	<b>1,446</b>	<b>2,097</b>	<b>363</b>	<b>360</b>	<b>9,500</b>	<b>13,766</b>
Gabinete do Ministro da Economia e Desenvolvimento	62	67	-	-	-	129
Gabinete da Inspeção e Auditoria do Ministério	29	24	-	-	-	53
Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial	297	200	28	360	210	1,095
Instituto para a Promoção de Investimento e Exportação	53	119	50	-	150	372
Gabinete do Vice Ministro da Economia e Desenvolvimento	53	59	-	-	-	112

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Capital Menor	Capital Desenvolvimento	Transferências	Total das Despesas
Direcção Nacional de Pesquisa e Planeamento para o Desenvolvimento Nacional	57	54	-	-	-	111
Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente	46	44	-	-	-	90
Direcção Nacional do Meio Ambiente	213	70	24	-	30	337
Direcção Nacional para Assuntos Ambientais Internacionais	43	34	-	-	30	107
Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e Cooperativas	46	44	-	-	-	90
Direcção Nacional do Desenvolvimento Rural	305	75	170	-	8,130	8,680
Direcção Nacional das Cooperativas	126	46	58	-	750	980
Gabinete do Director Geral	32	54	15	-	-	101
Direcção Nacional da Administração e das Finanças	68	1,192	-	-	200	1,460
Departamento do Aproveitamento	16	15	18	-	-	49
<b>Ministério da Solidariedade Social</b>	<b>1,632</b>	<b>2,983</b>	<b>886</b>	<b>1,955</b>	<b>62,141</b>	<b>69,597</b>
Gabinete da Ministra da Solidariedade Social	64	50	-	-	-	114
Inspeção e Auditoria Interna	23	33	11	-	-	67
Gabinete do Director-Geral	34	24	11	-	-	69

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Capital Menor	Capital Desenvolvimento	Transferências	Total das Despesas
Direcção Nacional da Administração e das Finanças	391	875	188	1,190	-	2,644
Gabinete do Secretário de Estado para os Assuntos dos Antigos Combatentes da Libertação Nacional	47	46	-	-	-	93
Direcção Nacional dos Assuntos dos Antigos Combatentes da Libertação Nacional	283	426	42	-	22,954	23,705
Gabinete do Secretário de Estado da Assistência Social e Desastres Naturais	47	46	-	250	-	343
Direcção Nacional da Assistência Social	179	880	369	515	2,432	4,375
Direcção Nacional de Reinserção Social	248	239	164	-	2,515	3,166
Direcção Nacional de Gestão de Desastres	138	252	90	-	1,700	2,180
Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social	47	46	-	-	-	93
Direcção Nacional da Segurança Social	131	66	11	-	32,540	32,748
<b>Ministério das Infra-Estruturas incluindo Agências Autónomas</b>	<b>4,705</b>	<b>11,225</b>	<b>12,967</b>	<b>159,444</b>	<b>-</b>	<b>188,341</b>
<b>Ministério das Infra-Estruturas excluindo Agências Autónomas</b>	<b>2,987</b>	<b>7,570</b>	<b>1,764</b>	<b>136,894</b>	<b>-</b>	<b>149,215</b>
Gabinete do Ministro das Infra-Estruturas	62	23	-	-	-	85



	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Capital Menor	Capital Desenvolvimento	Transferências	Total das Despesas
Gabinete do Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações	46	8	-	-	-	54
Gabinete do Director-Geral	19	8	3	-	-	30
Autoridade Reguladora das Comunicações	77	28	26	600	-	731
Direcção dos Serviços Transportes Marítimos	74	58	-	-	-	132
Direcção de Meteorologia e Geofísica	55	19	212	-	-	286
Direcção Nacional de Informática e Tecnologia	134	66	17	1,934	-	2,151
Direcção Nacional de Administração e das Finanças	103	629	8	-	-	740
Direcção Nacional de Transportes Terrestres	294	237	93	375	-	999
Direcção Nacional dos Correios de Timor-Leste	81	432	35	-	-	548
Autoridade da Aviação Civil de Timor-Leste	111	121	837	-	-	1,069
Administração de Aeroportos e Navegação Aérea de Timor-Leste (Agência Auto Financiada)	355	299	138	-	-	792
Autoridade Portuária de Timor-Leste (Agência Auto Financiada)	156	360	82	3,250	-	3,848
Instituto Público de Gestão de Equipamentos (Agência Auto Financiada)	344	915	9,992	-	-	11,251
Operações do Berlin-Nakroma	-	1,637	-	-	-	1,637

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Capital Menor	Capital Desenvolvimento	Transferências	Total das Despesas
Gabinete do Secretário de Estado para Electricidade, Agua e Urbanização	46	15	-	-	-	61
Direcção Nacional de Administração e das Finanças	67	2,932	17	-	-	3,016
Direcção Nacional de Gestão dos Recursos de Agua	20	31	-	-	-	51
Direcção Nacional de Serviços de Aguas e Saneamento	560	705	271	11,225	-	12,761
Electricidade de Timor-Leste (Agência auto-financiada)	863	2,081	991	19,300	-	23,235
Construção da Nova Central Eléctrica, Linhas de Transmissão e Supervisão	-	-	-	50,000	-	50,000
Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas	44	19	-	-	-	63
Gabinete do Director-Geral	23	6	33	-	-	62
Direcção Nacional de Administração e das Finanças	149	350	44	-	-	543
Direcção Nacional de Edificação, Habitação e Planeamento Urbano	327	41	55	-	-	423
Direcção Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento	111	29	11	130	-	281
Direcção Nacional de Estradas, Pontes e Controlo de Cheias	531	152	86	72,630	-	73,399

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Capital Menor	Capital Desenvolvimento	Transferências	Total das Despesas
Gabinete do Vice Ministro das Infra-estruturas	53	23	18	-	-	94
<b>Ministério do Turismo, Comércio e Indústria</b>	<b>930</b>	<b>28,633</b>	<b>715</b>	<b>7,696</b>	<b>400</b>	<b>38,374</b>
Gabinete do Ministro do Turismo, Comércio e Indústria	62	94	12	-	-	168
Gabinete de Auditoria Interna	46	52	7	-	-	105
Gabinete do Director Geral	89	346	30	-	-	465
Direcção Nacional de Administração e Finanças	76	1,236	10	-	-	1,322
Direcção Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento	53	131	10	35	-	229
Direcção Nacional de Comércio Externo	118	630	45	-	-	793
Direcção Nacional de Comércio Doméstico	70	221	14	2,585	-	2,890
Direcção Nacional da Indústria	86	264	300	35	200	885
Inspeção Alimentar e Económica	93	179	250	-	-	522
Inspeção-geral dos Jogos	65	122	10	-	-	197
Gabinete do Secretário de Estado para o Turismo	46	12	-	-	-	58
Direcção Nacional do Turismo	60	253	7	4,030	200	4,550
Fundo Segurança Alimentar	66	25,093	20	1,011	-	26,190

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Capital Menor	Capital Desenvolvimento	Transferências	Total das Despesas
<b>Ministério Agricultura e Pescas</b>	<b>4,577</b>	<b>7,257</b>	<b>650</b>	<b>2,914</b>	<b>1,000</b>	<b>16,398</b>
Gabinete do Ministro Agricultura e Pescas	64	43	-	-	-	107
Gabinete do Jurídico	20	8	-	-	-	28
Inspeção e Auditoria	16	28	-	-	-	44
Gabinete do Protocolo e Comunicação Social	20	10	-	-	-	30
Direcção Nacional de Administração e Finanças	123	731	275	-	-	1,129
Direcção Nacional de Pesquisa e Serviços Especiais	249	188	88	-	-	525
Direcção Nacional de Quarentena e Biosegurança	226	185	24	-	-	435
Direcção Nacional de Formação Técnica Agrícola	359	211	23	-	-	593
Direcção Nacional de Política e Planeamento	119	119	17	-	-	255
Gabinete do Director Geral	13	21	-	-	-	34
Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura e Arboricultura	47	22	-	-	-	69
Direcção Nacional Agricultura e Horticultura	229	2,270	19	-	-	2,518
Direcção Nacional de Plantas, Indústria e Agro-Comércio	132	200	28	-	-	360
Direcção Nacional de Florestas	166	343	21	-	-	530

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Capital Menor	Capital Desenvolvimento	Transferências	Total das Despesas
Direcção Nacional de Irrigação e Gestão Utilização de Agua	113	914	23	2,664	-	3,714
Gabinete do Secretário de Estado das Pescas	47	22	-	-	-	69
Direcção Nacional Pescas e Aquicultura	314	379	86	-	-	779
Gabinete do Secretário de Estado da Pecuária	47	22	-	-	-	69
Direcção Nacional de Pecuária e Veterinária	160	575	23	-	-	758
Direcção Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Comunitário Agrícola	130	142	23	-	-	295
Direcção dos Serviços de Agricultura do Distrito - Aileu	123	47	-	-	-	170
Direcção dos Serviços de Agricultura do Distrito - Ainaro	130	68	-	-	-	198
Direcção dos Serviços de Agricultura do Distrito - Baucau	209	75	-	-	-	284
Direcção dos Serviços de Agricultura do Distrito - Bobonaro	218	71	-	-	-	289
Direcção dos Serviços de Agricultura do Distrito - Covalima	166	75	-	-	-	241
Direcção dos Serviços de Agricultura do Distrito - Ermera	146	58	-	-	-	204
Direcção dos Serviços de Agricultura do Distrito - Liquiça	131	65	-	-	-	196

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Capital Menor	Capital Desenvolvimento	Transferências	Total das Despesas
Direção dos Serviços de Agricultura do Distrito - Lautém	157	62	-	-	-	219
Direção dos Serviços de Agricultura do Distrito - Manatuto	148	68	-	-	-	216
Direção dos Serviços de Agricultura do Distrito - Manufahi	168	81	-	-	-	249
Direção dos Serviços de Agricultura do Distrito - Oecusse	192	70	-	250	-	512
Direção dos Serviços de Agricultura do Distrito - Viqueque	192	85	-	-	-	277
Fundo de Desenvolvimento Comunitário Agrícola	-	-	-	-	1,000	1,000
<b>Tribunais</b>	<b>590</b>	<b>1,794</b>	<b>193</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2,577</b>
Conselho Superior de Magistratura Judicial	4	19	-	-	-	23
Tribunal de Recurso	379	488	1	-	-	868
Tribunais Distritais	207	1,287	192	-	-	1,686
<b>Procuradoria-geral da República</b>	<b>916</b>	<b>1,243</b>	<b>276</b>	<b>115</b>	<b>-</b>	<b>2,550</b>
Procuradoria-geral da República	916	1,243	276	115	-	2,550
<b>Provedoria dos Direitos Humanos</b>	<b>284</b>	<b>487</b>	<b>93</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>864</b>

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Capital Menor	Capital Desenvolvimento	Transferências	Total das Despesas
Provedoria dos Direitos Humanos	284	487	93	-	-	864
<b>Serviço Público de Radiodifusão de Timor-Leste</b>	<b>601</b>	<b>1,588</b>	<b>355</b>	<b>155</b>	<b>-</b>	<b>2,699</b>
Televisão de Timor-Leste	130	207	40	155	-	532
Administração e Finanças	226	1,238	216	-	-	1,680
Rádio de Timor-Leste	245	143	99	-	-	487
<b>Comissão Nacional das Eleições</b>	<b>548</b>	<b>766</b>	<b>181</b>	<b>1,658</b>	<b>1,000</b>	<b>4,153</b>
Comissão Nacional das Eleições	548	766	181	1,658	1,000	4,153
<b>Comissão de Anti-Corrupção</b>	<b>315</b>	<b>557</b>	<b>173</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1,045</b>
Comissão de Anti-Corrupção	315	557	173	-	-	1,045
<b>Comissão da Função Pública</b>	<b>303</b>	<b>489</b>	<b>141</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>933</b>
Comissão da Função Pública	303	489	141	-	-	933

**Anexo III**

**Órgãos Autónomos que são parcialmente financiados por receitas próprias dentro do Orçamento Geral do Estado da República Democrática de Timor-Leste para 2010  
(US\$'000)**



Lei n.º 16/II

de 23 de Dezembro

**Actualização das remunerações dos Juízes, Procuradores da República e Defensores Públicos**

**Exposição de Motivos**

Considerando a recente aprovação do Estatuto Remuneratório dos Magistrados Judiciais, dos Magistrados do Ministério Público e dos Agentes da Defensoria Pública pela Lei n.º 10/2009, de 5 de Agosto, dando cumprimento ao disposto nos estatutos das respectivas carreiras, importa resolver as situações criadas pelo facto de as nomeações definitivas dos actuais titulares das diferentes categorias terem tido lugar antes de aprovado aquele Estatuto.

O Parlamento decreta, nos termos da alínea k) do n.º 2 e do n.º 1 do artigo 95.º da Constituição da República, para valer como lei, o seguinte:

**TÍTULO**

**REMUNERAÇÃO DOS MAGISTRADOS E DEFENSORES PÚBLICOS**

**Artigo 1.º**

O salário base determinado na Lei n.º 10/2009, de 5 de Agosto, para as categorias de Juíz de Direito de 3.ª classe, Procurador da República de 3.ª classe e Defensor Público de 3.ª classe, é devido aos actuais titulares dessas categorias desde a data da sua tomada de posse, subtraído o que já tenham auferido desde esta data.

**Artigo 2.º**

A presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Jornal da República, com efeitos a partir de 21 de Junho de 2007.

Aprovada em 9 de Dezembro de 2009.

O Presidente do Parlamento Nacional,

**Fernando La Sama de Araújo**

Promulgada em 15 de Dezembro de 2009.

Publique-se,

O Presidente da República,

**Dr. José Manuel Ramos Horta**

**RESOLUÇÃO DO GOVERNO Nº 29/2009**

de 23 de Dezembro

**SOBRE A FIXAÇÃO DA DATA DE CONCESSÃO DE INDULTOS PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Considerando que o artigo 122.º do Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 19/2009, de 8 de Abril, define que o indulto extingue a pena, no todo ou em parte, ou a substitui por outra prevista na lei e mais favorável ao condenado.

Considerando igualmente que a alínea i) do artigo 85.º da Constituição determina que é competência exclusiva do Presidente da República indultar penas, ouvido o Governo.

Finalmente, tendo em conta que, uma vez que ainda não existe regulamentação específica aplicável à execução de medidas privativas da liberdade, importa fixar desde já uma data anual de concessão de indultos, garantia fundamental da redução de penas por razões humanitárias ou ressocialização ligadas ao recluso.

Assim, o Governo resolve, nos termos da alínea b) do artigo 115.º da Constituição da República, o seguinte:

Fixar a data de 25 de Dezembro como a data anual de concessão de indultos por parte do Presidente da República.

Aprovado em Conselho de Ministros de 16 de Dezembro de 2009.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro,

**Kay Rala Xanana Gusmão**

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES SOBRE O RECURSO APRESENTADO POR JOAQUIM GOMES DE SA**

A CNE admite o recurso apresentado em conformidade com o artigo 6 do Regulamento 46/STAE/2009 e reúne-se em plenária no dia 4 de Setembro na que se efetua a análise da documentação relevante para este recurso, nomeadamente:

- 1.- A documentação apresentada pelo reclamante;
- 2.- A decisão adotada pelo STAE na primeira instancia;

3.- A Declaração do Brigadista Mauricio da Silva, Suko Bucoli, Sub-Distrito Baucau-vila, Distrito de Baucau, prestada na plenária da CNE no dia 04/09/2009

Tomando em consideração a documentação recebida e a declaração prestada pelo Brigadista Sr. Mauricio da Silva, a CNE delibera o seguinte:

- 1- Admite-se lista de candidaturas encabeçada por Sr. Jacinto Agosto de Sá. A CNE quer sublinhar que o Brigadista Sr. Mauricio da Silva fez reconhecimento expresso na sua declaração de que ele deixou o local de serviço antes da hora estabelecida.
- 2- A CNE, em conformidade com a competência estabelecidas no artigo 8e) da Lei 5/2006 quer assegurar a igualdade de tratamento dos cidadãos nas operações eleitorais e consequentemente resolve anular a decisão do STAE datada de 1 de Setembro de 2009. Cumpre dizer que esta decisão baseia-se num pressuposto de cumprimento de horário pela parte do Brigadista que não foi demonstrado e que mesmo está em contradição com a declaração prestada por este.

Notifica-se assim ao reclamante Sr. Joaquim Gomes de Sá e ao STAE para que se tome a ação oportuna.

Dili, 04 de Setembro de 2009

**DR. Faustino Cardoso Gomes**

Presidente CNE

**Comissarios :**

Faustino Cardoso Gomes \_\_\_\_\_

Martinho Germano da Silva Gusmão \_\_\_\_\_

Silvester Xavier Sufa \_\_\_\_\_

Arif Abdullah Sagan \_\_\_\_\_

Maria Teresinha Noronha aCardoso  
\_\_\_\_\_

Joana Maria Dulce Victor \_\_\_\_\_

Vicente Fernandes e Brito \_\_\_\_\_

Sergio J C Hornai \_\_\_\_\_

Jose Agustinho da Costa Belo \_\_\_\_\_